



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024 - Edição nº 589

SUMÁRIO

- DECRETO N° 454/2024: "Nomeações Faz."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 002: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 003 [NC: 01180001]: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 6,000.00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 004 [NC: 01180002]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 930FCA7496-AC019092D7-F663DFF1B6-E45910A84D



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 454, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeações Faz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MURILO PORTO ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 827.716.505-68, para exercer o cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Nomear o Sr. REGINALDO OLIVEIRA MEIRA, inscrito no CPF sob o nº 408.793.038-67, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA do Município de Bom Jesus da Serra

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de janeiro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 002

Janeiro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.500,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.500,00	0,00
Total da Modalidade:	3.500,00	3.500,00
Total da Ação:	3.500,00	3.500,00
Total da Unidade:	3.500,00	3.500,00
Total Geral:	3.500,00	3.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 17 de Janeiro de 2024


JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 003 [NC: 01180001]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Soma da Unidade:	<u>6.000,00</u>
Total:	<u>6.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
319011 - 1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Soma da Unidade:	<u>6.000,00</u>
Total:	<u>6.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Janeiro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 004 [NC: 01180002]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

0(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total:	30.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total:	30.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Janeiro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO